



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 498/2023

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando, que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;

Considerando, o pedido de exoneração da servidora municipal ELIANA RODRIGUES DA SILVA, através do requerimento nº 1324, protocolado na data de 16/08/2023;

Considerando, os termos do parecer jurídico nº 32-8/2023, emitido em 17 de agosto de 2023, o qual orienta a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos de um eventual abandono de emprego da referida servidora;

ESOLVE:

Art. 1º. Instituir Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de **INQUÉRITO**, nos moldes do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 4.080/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte, em desfavor da servidora **ELIANA RODRIGUE DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 007230-3, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e não disciplinar, instituída pela Portaria Nº 260/2023.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 90(noventa)dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, desde que a pedido da comissão e devidamente justificado.

Art. 4º. Fica designada a servidora Sandra Neli de Freitas Azevedo, membro da comissão para presidir os trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 31 de agosto de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 498/2023

PORTARIA Nº 498/2023

O Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando, que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;

Considerando, o pedido de exoneração da servidora municipal ELIANA RODRIGUES DA SILVA, através do requerimento nº 1324, protocolado na data de 16/08/2023;

Considerando, os termos do parecer jurídico nº 32-8/2023, emitido em 17 de agosto de 2023, o qual orienta a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos de um eventual abandono de emprego da referida servidora;

ESOLVE:

Art. 1º. Instituir Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de **INQUÉRITO**, nos moldes do art. 159 e ss da Lei Municipal nº 4.080/93, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos Municipais com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte, em desfavor da servidora **ELIANA RODRIGUE DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 007230-3, lotado na Secretaria Municipal Educação.

Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e não disciplinar, instituída pela Portaria Nº 260/2023.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 90(noventa)dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez, desde que a pedido da comissão e devidamente justificado.

Art. 4º. Fica designada a servidora Sandra Neli de Freitas Azevedo, membro da comissão para presidir os trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0116309

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/09/2023. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>